



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**LEI Nº 1.581, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 828.376,48.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 828.376,48 (oitocentos e vinte e oito mil reais trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0130 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.002	Departamento de Cultura e Esporte		
13.392.1303.2004	Atividades Ligadas à Cultura		
0230 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Educação		
05.001	Departamento de Educação		
12.361.1201.2016	Manutenção do Transporte Escolar		
1070 000 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	R\$	50.000,00
12.361.1201.2017	Manutenção do Ensino Fundamental		
1320 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
12.364.1201.2019	Apoio ao Ensino Superior		
1470 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	32.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2030	Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família		
1800 495 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
1830 495 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
10.301.1001.2034	Atenção Básica – Pab Fixo		
2260 303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
2270 495 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

10.301.1001.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
2340 000 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	257.000,00
2420 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
2430 303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	42.553,30
08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
08.001	Manutenção dos Serviços Públicos		
15.451.1501.2043	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras		
2860 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
2900 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
2930 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
08.002	Manutenção do Rodoviário		
26.782.2601.2048	Manutenção do Departamento Rodoviário		
3100 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	23.000,00
3150 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.823,18

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento de dotação das contas abaixo:

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0110 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
04.123.0403.2008	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
0560 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
0580 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0770 000 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	33.615,18
08.244.0802.2013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0920 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Educação		
05.001	Departamento de Educação		
12.361.1201.2017	Manutenção do Ensino Fundamental		
1350 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
1400 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	195.080,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde		
06.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1024	Aquisição de Veículo		
1600 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

1610 303 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
10.301.1001.1025	Ampliação da UBS Nova Lourdes, UBS Vila Paraíso e UBS Dois Irmãos	
1620 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 14.999,00
10.301.1001.2030	Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família	
1850 303 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1860 495 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
1910 495 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
1920 303 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.1001.2031	Atenção Básica – Programa Agentes Comunitários de Saúde	
1980 303 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1990 495 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
2000 303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.301.1001.2033	Atenção Básica – Saúde Bucal	
2200 303 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
10.301.1001.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2450 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
2460 303 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.553,30
08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Manutenção dos Serviços Públicos	
15.452.1501.2044	Manutenção Fundo Municipal de Trânsito	
3010 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
99.000	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9049	Reserva de Contingência	
3200 999 9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R\$ 159.129,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de julho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO